



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Retifica o art. 1º da Portaria PR/AP nº 159, de 2 de julho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Retificar a tabela do art. 1º da Portaria PR/AP n.º 159, de 2 de julho de 2015, que estabelece a escala de plantões de membros da Procuradoria da República no Estado do Amapá, alterada pela [Portaria PR/AP N.º 245, de 30 de setembro de 2015](#), pela [Portaria PR/AP nº 251, de 6 de outubro de 2015](#), e pela Portaria PR/AP nº 265, de 26 de fevereiro de 2015, referente ao 2º semestre de 2015, da seguinte forma:

Onde se lê:

21/01/2016 a 27/01/2016	André Estima de Souza Leite
-------------------------	-----------------------------

Leia-se:

21/01/2016 a 25/01/2016	André Estima de Souza Leite
26/01/2016 a 27/01/2016	Ricardo Augusto Negrini

Art. 2º Os demais artigos permanecem com a redação original.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉ ESTIMA DE SOUZA LEITE

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jan. 2016. Caderno Administrativo, p. 15